



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018 - PROCESSO N.º 10742018

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma do Campo de Futebol Alberto Dunk Filho, no Município de São Carlos.

Diante do fracasso da primeira licitação, o edital foi republicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas Fragalli Engenharia Eireli - EPP e B JL Construtora Ltda. - EPP apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação apresentada, a comissão CONSIDERA AMBAS AS LICITANTES HABILITADAS. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes contrária a esta decisão.

Diante disso, a Comissão decide prosseguir com o certame e abrir os envelopes de proposta dos licitantes. Toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e foram obtidos os seguintes valores propostos para esta licitação:

Fragalli Engenharia Eireli – EPP – R\$ 228.570,68  
B JL Construtora Ltda. - EPP – R\$ 231.941,37

Estando a proposta considerada conforme e o valor ofertado compatível com o valor previsto no processo, a Comissão declara a empresa Fragalli Engenharia Eireli – EPP VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Decorridos os prazos e etapas legais, será dada continuidade aos procedimentos administrativos processuais.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Patricia Aparecida Custódio Nunes**  
Membro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Silvio Aparecido Fragalli**  
Fragalli Engenharia

**Leonardo Hernandez Barboza**  
B JL Construtora